



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2024
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do Título de Honra ao Mérito ao Senhor MJ LUÍS CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA – SUB CMT DO 11º BPM, e dá outras providências.

O Poder Legislativo do Município de Peixe-Boi, no Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe confere o Inciso XXI do Art. 21 da Lei Orgânica do Município de Peixe-Boi, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **MJ LUÍS CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA**, Subcomandante do 11º Batalhão de Polícia Militar (BPM), o **Título de Honra ao Mérito** pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e à comunidade de Peixe-Boi, em especial pela sua atuação exemplar na manutenção da ordem e da paz social no município.

Art. 2º A concessão do Título de Honra ao Mérito será formalizada por meio de cerimônia solene, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Peixe-Boi, ou em local indicado pelo Poder Legislativo, na data a ser definida pela Mesa Diretora, conforme a disponibilidade do homenageado.

Art. 3º O Poder Legislativo do Município de Peixe-Boi providenciará a confecção do título, que será entregue ao homenageado durante a cerimônia mencionada no Art. 2º deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Peixe-Boi, Estado do Pará, em 06 de dezembro de 2024.


Adriano Oliveira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi